



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quarta-feira, 27 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00318 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96849151ACC79E145499C233F3C8581A

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Resumo de Dezembro/2015
- Resumo de Contratos Dezembro - 2015
- Termos aditivos, adjudicação e extrato do P.P nº 01/16.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Antonio Carlos Magalhães Nº 124 Centro – Guajeru/BA.
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 18.083.564/0001-09



RESUMO DE CONTRATOS – DEZEMBRO 2015

Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PERÍODO
422/2015	68/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2015	COMERCIAL J. GONÇALVES LTDA-ME	FORNECIMENTO DE DOCES PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS CRIANÇAS INTEGRANTES DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTO DO PROJETO "NATAL FELIZ", DESTE MUNICÍPIO.	2.971,43	(01) MÊS DEZEMBRO
423/2015	69/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2015	LUCAS AGUIAR NASCIMENTO	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFEÇÃO DE SACOLINHAS E GORRO DE PAPAÍ NOEL PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS CRIANÇAS INTEGRANTES DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTO DO PROJETO "NATAL FELIZ", DESTE MUNICÍPIO.	2.490,00	(01) MÊS DEZEMBRO
424/2015	70/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2015	SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA A SER UTILIZADO EM EVENTO DO PROJETO "NATAL FELIZ" PARA ATENDER AS CRIANÇAS INTEGRANTES DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, DESTE MUNICÍPIO.	1.300,00	(01) MÊS DEZEMBRO

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 E-mail: pmguajeruba@gmail.com



RESUMO DE CONTRATOS – DEZEMBRO 2015

Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PERIODO
1781/2015	210/2015	_____	B.H INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FORNECIMENTO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NAS LOCALIDADES DE: IMBÉ, SÃO DOMINGOS, ÁGUA VERDE, MURIÇOCA, OLHO D' ÁGUA E LAGOA DAS CACIMBAS, DESTE MUNICÍPIO.	2.490,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1681/2015	211/2015	_____	ZENILDE TEIXEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM REFEIÇÕES PARA OS MÚSICOS QUE ANIMARAM OS FESTEJOS DE FINAL DE ANO.	1.640,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1784/2015	212/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2015	JUAREZ NASCIMENTO DE MATTOS - ME	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO PARA SER UTILIZADO DURANTE O ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY, NESTE MUNICÍPIO.	6.150,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1783/2015	213/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015	SOLEAL SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (EQUIPAMENTOS) E APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO, NESTE MUNICÍPIO.	48.500,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1785/2015	214/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2015	MOIZES ALVES CARDOSO-ME	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE ARQUIBANCADA PARA SER UTILIZADO DURANTE O ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY, NESTE MUNICÍPIO.	7.950,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1786/2015	215/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2015	WELSON JOSE LUZ	SERVIÇOS PARA MONTAGEM DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, DESTE MUNICÍPIO.	1.900,00	(01) MÊS DEZEMBRO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
 Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
E-mail: pmguajeruba@gmail.com



1783/2015	216/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2015	RENAM DE OLIVEIRA MOREIRA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO SOCIETY 2015.	7.600,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1788/2015	217/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015	BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE ARTIFÍCIOS PARA OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO.	5.000,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1788/2015	218/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2015	AMÂNDIO DE ALMEIDA CUNHA FILHO -ME	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS NATALINOS E REVEILON, NESTE MUNICÍPIO.	6.500,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1789/2015	219/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2015	REINALDO FARIAS MONTEIRO	SERVIÇOS MUSICAIS A SEREM PRESTADOS NA ANIMAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NATALINO PARA A POPULAÇÃO DA REGIÃO DE PICADAS, NESTE MUNICÍPIO.	3.850,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1790/2015	220/2015	INEXIBILIDADE Nº 014/2015	ALEX GEOVANE DE FARIA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOS DA BANDA SANTHA NOVA NOS FESTEJOS DE REVEILON, NESTE MUNICÍPIO.	22.400,00	(01) MÊS DEZEMBRO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDE59B75322400A3B57887D2756FB493

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
 CNPJ: 10.725.277/0001-35
 E-mail: guajerusaude@gmail.com



RELAÇÃO DE CONTRATOS DO FUNDO – DEZEMBRO 2015

Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PRAZO DE DURAÇÃO
1089/2015	124/2015	_____	ADIVALMA PORTUGAL COELHO	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA INSTALAÇÃO DE DOIS ARES CONDICIONADOS E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A FARMÁCIA DA BAHIA, DESTE MUNICÍPIO.	1.140,00	(01) UM MÊS DEZEMBRO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N - CEP: 46.205-000
 Fone/Fax: (77) 3417.2060 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
E-mail: pmguajeruba@gmail.com



RESUMO DE CONTRATOS – DEZEMBRO 2015

Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CRETOR	OBJETO	VALOR	PERIODO
1781/2015	210/2015	_____	B.H INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FORNECIMENTO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NAS LOCALIDADES DE: IMBÉ, SÃO DOMINGOS, ÁGUA VERDE, MURIÇOCA, OLHO D' ÁGUA E LAGOA DAS CACIMBAS, DESTE MUNICÍPIO.	2.490,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1681/2015	211/2015	_____	ZENILDE TEIXEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM REFEIÇÕES PARA OS MUSICOS QUE ANIMARAM OS FESTEJOS DE FINAL DE ANO.	1.640,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1784/2015	212/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2015	JUAREZ NASCIMENTO DE MATTOS - ME	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO PARA SER UTILIZADO DURANTE O ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY, NESTE MUNICÍPIO.	6.150,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1783/2015	213/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015	SOLEGAL SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (EQUIPAMENTOS) E APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTISTICOS PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO, NESTE MUNICÍPIO.	48.500,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1785/2015	214/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2015	MOIZES ALVES CARDOSO-ME	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE ARQUIBANCADA PARA SER UTILIZADO DURANTE O ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY, NESTE MUNICÍPIO.	7.950,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1786/2015	215/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2015	WELSON JOSE LUZ	SERVIÇOS PARA MONTAGEM DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, DESTE MUNICÍPIO.	1.900,00	(01) MÊS DEZEMBRO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEAF92D8A4765AA77BC8421E8EFDBFDC

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
E-mail: pmguajeruba@gmail.com



1783/2015	216/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2015	RENAM DE OLIVEIRA MOREIRA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO SOCIETY 2015.	7.600,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1788/2015	217/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015	BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE ARTIFÍCIOS PARA OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO.	5.000,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1788/2015	218/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2015	AMÂNDIO DE ALMEIDA CUNHA FILHO -ME	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS NATALINOS E REVEILON, NESTE MUNICÍPIO.	6.500,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1789/2015	219/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2015	REINALDO FARIAS MONTEIRO	SERVIÇOS MUSICAIS A SEREM PRESTADOS NA ANIMAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NATALINO PARA A POPULAÇÃO DA REGIÃO DE PICADAS, NESTE MUNICÍPIO.	3.850,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1790/2015	220/2015	INEXIBILIDADE Nº 014/2015	ALEX GEOVANE DE FARIA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOS DA BANDA SANTHA NOVA NOS FESTEJOS DE REVEILON, NESTE MUNICÍPIO.	22.400,00	(01) MÊS DEZEMBRO
1792	221/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015	POSTO CARRÃO LTDA EPP	FORNECIMENTO DE DIESEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE DIVERSOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO.	15.087,00	(01) MÊS DEZEMBRO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEAF92D8A4765AA77BC8421E8EFDBFDC

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 010/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E A EMPRESA COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.391.886/0001-44, com sede na Av. Genésio Porto, nº 961, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Sivalves Alves Boaventura, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Av. Antônio Luis Santos, nº 96, Apartamento 102, bairro Jardim Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, com registro de identidade nº 12.007.339-08, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 006.098.428-70, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Prestação de serviços de Transportes Diversos para atender às necessidades das Secretarias Municipais para atende as necessidades das Secretarias Municipais*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 010/2015**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 03 de Fevereiro de 2016 de Setembro de 2016.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste termo aditivo de contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 03.02.01 - Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Projeto/Atividade: 2.130 - Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação Básica - FUNDEB 40%
Projeto/Atividade: 2.131 - Manutenção do Salário Educação - QSE
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 03.06.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Projeto/Atividade: 2.076 - Manutenção do Departamento de Estradas e Rodovias
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 22 de Dezembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

COOPVEL-Cooperativa de Transportes
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA.
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 18.083.564/0001-09



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 014/2015-FMAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015-FMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **18.083.564/0001-09**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), A **Sra. Ivaniilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado a empresa **COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.391.886/0001-44, com sede na Av. Genésio Porto, nº 961, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Sinval Alves Boaventua, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Av. Antônio Luis Santos, nº 96, Apartamento 102, bairro Jardim Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, com registro de identidade nº 12.007.339-08, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 006.098.428-70, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Prestação de serviços de Transportes Diversos para atender às necessidades das Secretarias Municipais para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 014/2015-FMAS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 03 de Fevereiro de 2016 de Setembro de 2016.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste termo aditivo de contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atividade: 2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativo

Atividade: 2.137 - Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09



Projeto/Atividade: 2.074 - Programa Bolsa Família – IGD

Projeto/Atividade: 2.138 - Ações do IGD – SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 22 de Dezembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira

Gestora do FMAS
Contratante

COOPVEL-Cooperativa de Transportes

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 019/2015-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E A EMPRESA COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado a empresa **COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.391.886/0001-44, com sede na Av. Genésio Porto, nº 961, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Sinval Alves Boaventua, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Av. Antônio Luis Santos, nº 96, Apartamento 102, bairro Jardim Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, com registro de identidade nº 12.007.339-08, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 006.098.428-70, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Prestação de serviços de Transportes Diversos para atender às necessidades das Secretarias Municipais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 019/2015-FMS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 03 de Fevereiro de 2016.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste termo aditivo de contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão Das Ações de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 22 de Dezembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMA
Contratante

COOPVEL-Cooperativa de Transportes
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 068/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2015 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA E A EMPRESA ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.059.522/0001-24, com sede na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 30, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por Ana Meira da Silva Ribeiro, com registro de identidade nº 02.562.829-19, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 247.791.215-15, brasileira, divorciada, maior, microempreendedora, residente e domiciliada na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 30, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Aquisição de Serviços de Hospedagem, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **10% (dez por cento)** ao valor do **Contrato nº 068/2015**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 01 (um) mês, tendo vigência a partir de 01 de Dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 01 de Dezembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Ana Meira da Silva Ribeiro

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 047/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA E A EMPRESA POSTO CARRÃO LTDA-EPP NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO CARRÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.896.483/0001-05, com sede na Av. Catarino dos Santos Pereira, nº 302, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, representada neste ato por Aparecido Ferreira Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 09.829.237-40, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 207.198.925-20, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 66, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Aquisição de Combustível (Diesel S-10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **5,00% (cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 047/2015**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 01 (um) mês, tendo vigência a partir de 01 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 01 de Dezembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Posto Carrão Ltda-EPP

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 001/2016** realizado no dia 22/01/2016, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Transportes Diversos para Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguinte licitantes: M&L TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 21.235.407/0001-78), no lote 01 com um valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 20.795.839/0001-70), nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 com um valor total de R\$ 993.026,00 (novecentos e noventa e três mil e vinte e seis reais). Valor Global: R\$ 1.060.526,00 (um milhão sessenta mil quinhentos e vinte e seis reais). Guajeru-Ba. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº ____/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: C.M.S. Chaves Serviços Administrativos Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de serviços de Transportes Diversos para Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data de Assinatura: .
Prazo de duração: 05 (cinco) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2016.

RESUMO DO CONTRATO Nº ____/2015-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: C.M.S. Chaves Serviços Administrativos Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de serviços de Transportes Diversos para Secretarias Municipais (Fundo Municipal de Saúde).
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data de Assinatura: .
Prazo de duração: 05 (cinco) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2016.

RESUMO DO CONTRATO Nº ____/2015-FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.
Contratada: C.M.S. Chaves Serviços Administrativos Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de serviços de Transportes Diversos para Secretarias Municipais (Fundo Municipal de Assistência Social).
Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data de Assinatura: .
Prazo de duração: 05 (cinco) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2016.